**LEI Nº 17.682, DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

(Projeto de lei nº 141, de 2022, do Deputado Sargento Neri – PATRI)

*Denomina “Dirceu Gazetta ‘Geu’” a passarela para pedestres localizada no km 370+180m da Rodovia Rachid Rayes - SP 333, em Echaporã*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:**

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se “Dirceu Gazetta ‘Geu’” a passarela para pedestres localizada no km 370 + 180m da Rodovia Rachid Rayes - SP 333, em Echaporã.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de abril de 2023.

Tarcísio de Freitas

Natália Resende Andrade Ávila

Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

Gilberto Kassab

Secretário de Governo e Relações Institucionais

Arthur Luis Pinho de Lima

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Subsecretaria de Gestão Legislativa da Casa Civil, em 17 de abril de 2023.